

Vigência: 01/12/2018 a 31/05/2019

Programa de Trabalho: 04.122.1424.8240

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros

Fonte: 0101000000

Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, estabelecida na Rua Augusto Corrêa s/n, Campus UFPA, Bairro: Guamá - CEP 66.075-110, CNPJ Nº. 05.572.870/0001-59.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela Secretária de Estado de Administração a Senhora ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

**Protocolo: 391220**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **PORTARIA Nº 517-A/2018-GS/SEAD DE 19 DE JULHO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e considerando o disposto no Decreto nº. 1960, de 18 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, o Processo nº. 2018/416092;

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, de acordo com os arts 3º, § 1º; 4º, inciso I, Parágrafo Único, e 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18/01/2018, com ônus para o Órgão Cessionário, a cedência da servidora MARIA AMÉLIA LOUZEIRO DE OLIVEIRA Id. Funcional nº. 3254607/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará - CCG.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JULHO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 391157**

##### **PORTARIA Nº 519/2018-GS/SEAD DE 19 DE JULHO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e considerando o disposto no Decreto nº. 1960, de 18 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, o Processo nº. 2018/210045 de 11.05.2018;

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, de acordo com os arts 3º, § 1º; 4º, inciso I, Parágrafo Único, e 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18/01/2018, com ônus para o Órgão Cessionário, a cedência do servidor CARLOS ALBERTO SILVA, Id. Funcional nº. 2016540/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARA.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JULHO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 391169**

##### **CONVÊNIO Nº 011/2018**

Exercício: 2018

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 07/12/2018 a 06/12/2023

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 30/11/2018

PARTES:

Beneficiário: UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de

Administração - SEAD

#### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN-PA**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO CONCURSO PÚBLICO C-177**

#### **EDITAL Nº 02/SEAD-DETRAN/PA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA, retificações no Edital nº 01/SEAD-DETRAN/PA de 20/11/2018, conforme especificado a seguir. Mantendo-se inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

#### **Onde se lê**

10.3. O candidato deverá obter 50% (sessenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público.

#### **Leia-se**

10.3. O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público.

#### **Onde se lê**

12.3 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (sessenta por cento) dos pontos válidos para a etapa, assim como os candidatos faltosos.

#### **Leia-se**

12.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos válidos para a etapa, assim como os candidatos faltosos.

#### **Onde se lê**

13.9.2. Estão listadas a seguir as condições incapacitantes referentes à Avaliação Médica:

[...]

- Pele e Tecido Celular Subcutâneo: infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes, micoses profundas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronicados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto- imunes; ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo; hanseníase; psoríase grave com repercussão sistêmica; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; colagenose – lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular – eritema nodoso; neuplasia maligno

[...]

#### **Leia-se**

13.9.2. Estão listadas a seguir as condições incapacitantes referentes à Avaliação Médica:

[...]

- Pele e Tecido Celular Subcutâneo: infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes, micoses profundas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronicados ou infectados, expressões cutâneas das doenças auto- imunes; ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo; psoríase grave com repercussão sistêmica; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; colagenose – lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular – eritema nodoso; neuplasia maligno

[...]

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de dezembro de 2018.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**Protocolo: 391296**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### **PORTARIA Nº 464 de 05 de dezembro de 2018**

CONCEDER, ao servidor JOSÉ LANDOALDO JARDIM GOMES, matrícula nº 3157326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 3º triênio, período compreendido entre 10/07/1996 a 09/07/1999, para usufruto no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, devendo retornar ao serviço no dia 02/01/2019.A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de dezembro de 2018.José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 391118**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### **PORTARIA Nº 443 de 14 de novembro de 2018**

CONCEDER, a servidora MARIA DE NAZARE COELHO LAURIDO, matrícula Nº 3157938/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agencia Regional de Santarém, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº

5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 15/10/2018 a 12/04/2019, devendo retornar ao trabalho no dia 13/04/2019. A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 10 de outubro de 2018.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 391180**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### **PORTARIA Nº 452 de 27 de Novembro de 2018.**

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

Considerando o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015, Diário Oficial nº 23979 de 25.09.2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SOCORRO DE NAZARÉ BASTOS VALENTE, matrícula nº 3155110/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenadora de Economia em Saúde, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste IASEP, às atribuições, responsabilidades e, competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11 de outubro 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo: 391146**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **PORTARIA Nº 457 de 29 de novembro de 2018**

CONCEDER, a servidora CHARLIANA ARAGÃO DAMASCENO, matrícula Nº 57232980/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, licença assistência, de acordo com o Art. 86 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15/11/2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 05 de novembro de 2018.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 391127**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente Edital, a senhora GIOVANIA BARBOSA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 7068985, CPF nº 024.353.892-80, tendo restado infrutíferas as tentativas de comunicação, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, em dias úteis, no horário das 08:00 as 13:00 horas, para tratar acerca da análise do requerimento de isenção de imposto de renda, nos termos do processo administrativo nº 2017/495683. O IGEPREV funciona na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av.Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 07 de dezembro de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

**Protocolo: 390918**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.751/2005, NOTIFICA, pelo presente Edital, na qualidade de representante da menor ERIKA CRISTINA MERCES ALMEIDA, o senhor COSME CONCEIÇÃO MARTINS MERCÊS, portador da Cédula de Identidade nº 2512493 – PC/PA, CPF nº 608.516.602-82, tendo restado infrutíferas as tentativas de comunicação, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, em dias úteis, no horário das 08:00 as 13:00 horas, para tratar acerca de devolução de valores pagos à maior, nos termos dos processos administrativos nº 2014/170986; 2014/522043.